



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 37 /2020

Dispõe sobre a suspensão das aulas da Rede Pública de Ensino e do funcionamento das creches municipais de Alagoa Grande, em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de mitigar a disseminação da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando o crescente e notório avanço da pandemia;

Considerando a confirmação de 2 (dois) casos em nosso município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do art. 6.º do Decreto n.º 18/2020, de modo que as aulas da Rede Pública de Ensino e o funcionamento das creches municipais de Alagoa Grande continuarão suspensos até 31 de maio de 2020.

Art. 2.º A data fixada no art. 1.º poderá ser novamente modificada, a depender de novas avaliações do quadro geral da pandemia.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 04 de maio de 2020.


ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Constitucional